

Bonza

Decreto nº 764

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea 'b' do Decreto-Lei federal nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino;

Exonera:

a) a partir de 1º do corrente mês e ano, a senhorita MARIA SANTANA do cargo de professora da 4ª Escola Primária Mista Rural localizada no Bairro Correio Franco neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro de 1956.

a) mestor de Barros

Prefeitura Municipal

Publicado e registrado nessa secretaria, em 2 de Janeiro 1956.

Publicado no jornal "A Época" na edição de 8 de Janeiro 1956

a) Irineu Schmidt.

Auxiliar de secretário

Decreto nº 765

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das

das atribuições que lhe confere o artigo 93, - parágrafo 1º, alínea 'b' do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino;

Exonera:-

Ja partir de 1º do corrente mês de ano, a senhora MILNE MRS SANTOS do cargo de Professora da 5ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Mariana, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interinio.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro de 1956.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

publicado e registrado na secretaria, em 2 de Janeiro 1956
Publicado no jornal "A Opção" na edição de 8-1-1956.

a) Irineu Schmidt

Auxiliar de Secretário

Decreto nº 766

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são dadas lhe confere o artigo 93 parágrafo 1º, alínea 'b' do Decreto - Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, - combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino;

EXO-